



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 226/2012

**Concede cessão de funcionária municipal (professora), a pedido, para exercer funções em outro município.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder, a pedido, à professora **Neuma Leitão Guimarães**, funcionária estável, cessão para exercer suas funções em outro município, no período de 01.06.2012 a 31.05.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 20 de julho de 2012.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal